



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 1.026, DE 15 DE JANEIRO DE 2004.


**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E CONVERTE  
UM TERÇO EM NUMERÁRIOS.**

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001 **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2002/2003, ao servidor, **ADEMAR RIBAS PAZ**, Oficial Administrativo, lotado, na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 225/9, pelo período de 20 (trinta) dias a contar desta data e converte em numerário os demais dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, quinze de janeiro de dois mil e quatro.

  
Olivar Scherer  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Biana Pires  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Finanças